

Ensino	1.º Semestre		2.º Semestre	
	Início	Fim	Início	Fim
Ensino Luso-Chinês	17 de Setembro	9 de Fevereiro	25 de Fevereiro	22 de Junho

MAPA II

Interrupção das actividades lectivas

Ensinos	Natal		Ano Novo Lunar		Páscoa	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Ensino Português: Primário Preparatório Secundário	17 de Dezembro	2 de Janeiro	13 de Fevereiro	17 de Fevereiro	25 de Março	6 de Abril
Ensino Português: Educação pré-escolar	19 de Dezembro	2 de Janeiro	15 de Fevereiro	17 de Fevereiro	25 de Março	6 de Abril
Ensino Luso-Chinês	22 de Dezembro	2 de Janeiro	11 de Fevereiro	23 de Fevereiro	29 de Março	6 de Abril

MAPA III

Momentos de avaliação

Ensinos	1.º Momento	2.º Momento	3.º Momento
Ensino Português: Primário Preparatório Secundário	De 17 a 20 de Dezembro	De 25 a 28 de Março	Nos cinco dias úteis após o encerramento das aulas
Ensino Luso-Chinês	De 11 a 14 de Fevereiro	De 25 a 29 de Junho	—
Na educação pré-escolar em língua veicular portuguesa, os momentos de avaliação do trabalho realizado decorrerão de 19 a 21 de Dezembro e de 25 a 27 de Março.			

Despacho n.º 148/GM/90

No uso da faculdade conferida pelo artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, delego no Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos, o poder de outorgar, em nome do território de Macau, a escritura de revisão do contrato de concessão do direito de assegurar o serviço de instalação e exploração de parques de estacionamento público.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1990. — O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 175-I/GM/90, de 22 de Outubro, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Novembro do mesmo ano:

Lucinda Guiomar Correia Morais Vieira — nomeada, em regime de contrato além do quadro, nos termos dos artigos

25.º e 26.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer as funções de técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos.

Por despacho n.º 210-I/GM/90, de 6 de Dezembro:

Paula Cristina dos Santos Lopes, assistente de informática principal do Gabinete de Comunicação Social — requisitada, nos termos do artigo 34.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço no Gabinete do Governador de Macau, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 1991.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1990. — O Chefe do Gabinete-Adjunto, *Ana Cristina Bordalo*.